

**Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA**

Telefone: (69) 2182-2185 – Cel (69) 8434-4778

**Edital de Matrícula de 25 de julho de 2016 - 4ª CHAMADA  
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL – CIÊNCIAS ECONÔMICAS - 2016 -  
INGRESSO 2º SEMESTRE – Destinado aos candidatos classificados que  
Manifestaram Interesse nas vagas não preenchidas do curso de Ciências Econômicas,  
nos dias 21 ou 22 de julho de 2016, conforme o disposto no Cronograma do Termo de  
Aditamento Nº 01 de 23 de maio de 2016, referente ao Edital Nº 014/2015/GR/UNIR  
de 18 de dezembro de 2015.**

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR torna público que as matrículas dos candidatos classificados no **Processo Seletivo Especial 2016 – Ciências Econômicas, para 4ª chamada com ingresso no 2º semestre** e que manifestaram interesse, nos dias 21 ou 22 de julho de 2016, nas vagas não preenchidas do curso, serão realizadas pela sua Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA no Campus de Porto Velho. Os candidatos classificados para o curso de Ciências Econômicas com **ingresso no 2º semestre**, ora relacionados na lista de convocação do presente Edital, deverão comparecer para efetuarem suas matrículas, obedecendo às exigências legais e munidos dos documentos exigidos, no endereço abaixo relacionado:

**LOCAL:**

- Unir/Porto Velho – **Campus Universitário José Ribeiro Filho – DIRCA** – (BR 365, Km 9,5 sentido Rio Branco)

**Data das Matrículas**

- **Data:** 01 e 02 de agosto de 2016
- **Horário:** 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h30min

**1. DOCUMENTOS EXIGIDOS (ORIGINAIS E FOTOCÓPIA OU FOTOCÓPIA AUTENTICADA)**

- a) Documento de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Comprovante de residência;
- f) Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;

- g) Histórico escolar de Ensino Médio;
- h) Certificado ou diploma de conclusão de Ensino Médio;
- i) Comprovante de inscrição no Processo Seletivo Especial – UNIR/2016 – Ciências Econômicas (disponível em: <https://www.certames.unir.br/certameDiscente/>);
- j) Os candidatos pertencentes ao grupo da renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, deverão apresentar os documentos comprobatórios de que trata o Anexo II do Edital 014/2015/GR/UNIR de 18 de dezembro de 2015 (Edital de abertura do Processo Seletivo UNIR/2016) – Lista de Documentos Mínimos Recomendados para Comprovação da Renda Familiar Bruta Mensal e de que trata o item 5.1.2 do referido edital;
- k) Os candidatos pretos, pardos e indígenas deverão apresentar a autodeclaração assinada, conforme o Anexo IV do Edital 014/2015/GR/UNIR de 18 de dezembro de 2015 (Edital de abertura do Processo Seletivo UNIR/2016) – Autodeclaração Raça e Etnia.
- l) A Pessoa com Deficiência – PCD/C1, deverá apresentar o laudo médico emitido nos últimos doze meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, identificando o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).
- m) FICHA DE MATRÍCULA/CADASTRO IMPRESSA E DEVIDAMENTE PREENCHIDA (disponível em: [http://www.dirca.unir.br/downloads/4674\\_ficha\\_matricula\\_inicial\\_processo\\_seletivo\\_ene\\_m.pdf](http://www.dirca.unir.br/downloads/4674_ficha_matricula_inicial_processo_seletivo_ene_m.pdf))
- n) COMPROVANTE DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO – COMPROVANTE DE MATRÍCULA (disponível em: [http://www.dirca.unir.br/downloads/3507\\_comprovante\\_de\\_entrega\\_da\\_documentacao\\_d\\_e\\_matricula\\_na\\_dirca\\_processo\\_seletivo.pdf](http://www.dirca.unir.br/downloads/3507_comprovante_de_entrega_da_documentacao_d_e_matricula_na_dirca_processo_seletivo.pdf))

**Observação:** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

### **Descrição das cotas:**

**PCD/C1:** Pessoa Com Deficiência

**C2:** Curso integral do Ensino Médio em Escolas Públicas - Renda Menor ou igual a 1,5 salários mínimos – Etnia: Preto

**C3:** Curso integral do Ensino Médio em Escolas Públicas - Renda Menor ou igual a 1,5 salários mínimos – Etnia: Pardo

**C4:** Curso integral do Ensino Médio em Escolas Públicas - Renda Menor ou igual a 1,5 salários mínimos – Etnia: Indígena

**C5:** Curso integral do Ensino Médio em Escolas Públicas - Renda Menor ou igual a 1,5 salários mínimos – Independente da Etnia.

**C6:** Curso integral do Ensino Médio em Escolas Públicas – Etnia: Preto – independente de Renda.

**C7:** Curso integral do Ensino Médio em Escolas Públicas – Etnia: Pardo – independente de Renda

**C8:** Curso integral do Ensino Médio em Escolas Públicas – Etnia: Indígena – independente de Renda

**C9:** Curso integral do Ensino Médio em Escolas Públicas – Independente de Renda – Independente de Etnia.

## 2. NORMAS

a) A matrícula dos candidatos convocados no curso de Ciências Econômicas poderá ser efetuada pelo próprio candidato ou por procurador (procuração particular ou pública) legalmente constituído.

b) Os candidatos que não comprovarem o disposto nos item “j”, “k” e “l” do tópico “1 – DOCUMENTOS EXIGIDOS” perderão o direito à vaga e serão eliminados do Processo Seletivo Especial UNIR/2016 – Ciências Econômicas.

c) O candidato que, por qualquer motivo, deixar de comparecer para sua matrícula nas datas, horários e local previsto, ou não apresentar na ocasião da mesma, quaisquer dos documentos exigidos, principalmente o **HISTÓRICO ESCOLAR** do Ensino Médio, perderá o direito à vaga e será eliminado do Processo Seletivo Especial/UNIR 2016 – Ciências Econômicas.

d) Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional.

e) Não será permitida a matrícula fora de sede, ou seja, o candidato deverá efetuar sua matrícula no Campus de Porto Velho.

Porto Velho, 25 de julho de 2016.

**Sézani Moraes Gonçalves de Carvalho**  
**Diretor Substituto/DIRCA**

## CANDIDATOS CONVOCADOS:

### PORTO VELHO

#### CIÊNCIAS ECONÔMICAS – PORTO VELHO

##### AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Inscrição	Nome
133º	21521919	DOUGLAS MARTINS GABROVITZ
134º	21521641	MILTON BUENO JUNIOR
138º	21521850	LUCAS DOS SANTOS PORTELA
148º	21521439	ELEN CRISTINA GUERREIRO RODRIGUES
156º	21521562	VILLARD NEVES MONTEIRO
163º	21521490	SAMUEL ALVES FERNANDES DE LIMA
174º	21521633	JOSEFA PALOMA BRITO RODRIGUES *

#### CIÊNCIAS ECONÔMICAS – PORTO VELHO

##### COTA C2

Classificação	Inscrição	Nome
16º	21521503	DEBORAH LUIZA CRUZ DE CARVALHO

#### CIÊNCIAS ECONÔMICAS – PORTO VELHO

##### COTA C3

Classificação	Inscrição	Nome
43º	21521413	MARINELMA DA COSTA BARROSO DE MENEZES

#### CIÊNCIAS ECONÔMICAS – PORTO VELHO

##### COTA C5

Classificação	Inscrição	Nome
75º	21521771	KAREN QUETERIN MENEZES DE FREITAS

#### CIÊNCIAS ECONÔMICAS – PORTO VELHO

##### COTA C7

Classificação	Inscrição	Nome
59º	21521486	JOSÉ AUGUSTO CAVALCANTE
66º	21521869	LETÍCIA MARQUES DE SOUZA CORTEZ *

#### CIÊNCIAS ECONÔMICAS – PORTO VELHO

##### COTA C9

Classificação	Inscrição	Nome
89º	21521751	LUÍS RICARDO LOPES DE AGUIAR
98º	21521494	CHRISTIAN ROGER MONTEIRO FORTE